

ATA Nº 02/2017

Procedimento Concursal Comum para preenchimento de um posto de trabalho da carreira unicategorial de técnico superior, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado [Aviso (extrato) n.º 3398/2017, D.R. n.º 65/2017, Série II de 2017-03-31]

- No dia 26 de abril de 2017, nas instalações da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico do Porto (ESS|P.Porto), pelas 09:30 horas, reuniu o Júri do procedimento concursal *supra* identificado, na presença do Presidente e vogais efetivos, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- **1. Candidaturas recebidas.**-----
- **2. Aprovação das grelhas para apreciação das candidaturas e determinação dos métodos de seleção.**-----
- **3. Verificação das candidaturas.**-----
- **4. Audiência escrita dos interessados.**-----
- **5. Aprovação do Calendário previsível para o processo de recrutamento e seleção:**-----

- Nos termos dos artigos 22º/2/f), 23º e 29º da Portaria nº 83-A/2009, de 22.1, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6.4, terminado o prazo para apresentação de candidaturas, o Júri procede, nos 10 dias úteis seguintes, à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, competindo-lhe admitir e excluir candidatos do procedimento, fundamentando e registando por escrito as respetivas deliberações que, por sua vez, devem ser tomadas por maioria e sempre por votação nominal.-----

- Tendo em vista a preparação da referida apreciação:-----
- **1. Candidaturas recebidas:**-----
- a) Foi apresentada a listagem global de candidaturas recebidas juntas ao anexo I da presente Ata e que dela faz parte integrante para todos os efeitos.-----

[Handwritten signature]

- 2. Aprovação das grelhas para apreciação das candidaturas e determinação dos métodos de seleção.-----

a) Por votação nominal unânime, foi aprovada a seguinte grelha de verificação das candidaturas:-----

Apreciação das candidaturas (29ª da Portaria nº B3-A/2009, de 22.1, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6.4).											Observações					
Formalização da candidatura						Requisitos										
Nome	Prazo	Formulário	Documentos						Gerais	Hab.		RIEP				
												Não	TR	I	M	Não admissão - 8.4 do Aviso
11.1/a do Aviso	11.1/b do Aviso	11.1/c do Aviso	11.1/d do Aviso	11.2/a do Aviso	11.2/b do Aviso											

- Nos mesmos termos e tendo em vista a apreciação a fazer, deliberou o Júri:-----

- Que face ao ponto 11.3 do Aviso de abertura do procedimento concursal, de acordo com o qual *o não preenchimento ou o preenchimento incorreto dos elementos relevantes do formulário de candidatura por parte do candidato impossibilita a admissão do candidato ao procedimento concursal e determina a sua exclusão*; e -----

- Que face ao ponto 11.4 do Aviso de abertura do procedimento concursal, de acordo com o qual *a não apresentação dos documentos indicados para entrega juntamente com o formulário de candidatura determina a exclusão do candidato, se a falta dos mesmos impossibilitar a avaliação*: -----

- O Júri deliberou, por unanimidade que quer o correto preenchimento do formulário quer a junção de todos documentos referidos no ponto 11 do Aviso de abertura assumem especial relevância para a apreciação do mérito dos candidatos, pelo que a sua falta determina a exclusão. -----

- b) Por votação nominal unânime, foi aprovada a seguinte grelha para determinação dos métodos de seleção:-----

Nº	NOME	DELIBERAÇÃO DO JÚRI	MÉTODOS DE SELEÇÃO (Aviso (extrato) n.º 3398/2017)*			
			OBRIGATÓRIOS	DIREITO DE OPÇÃO		
				Não Tem	Não Exerceu	Tem e Exerceu

A.
Fajistas
WJ

- c) Nos mesmos termos, e tendo em vista a apreciação a fazer, deliberou o Júri por unanimidade: -----

- Que considera encontrarem-se a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, os candidatos detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado integrados na carreira unicategorial de técnico superior com o conteúdo funcional idêntico ao referido no ponto 6 do Aviso de Abertura. -----

- Que, em conformidade com a interpretação que tem sido aplicada na ESS|P.Porto, os candidatos com relação jurídica de emprego público a termo resolutivo, bem com os que estão a exercer funções em regime de mobilidade intercarreiras estão sujeitos a provas de conhecimentos e avaliação psicológica e não a avaliação curricular e entrevista de avaliação das competências, dado que não podem ser considerados integrados na carreira unicategorial de técnico superior -----

- 3. Verificação das candidaturas.-----

- Em cumprimento, o Júri procedeu à verificação em causa, e deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos de listas dos candidatos a admitir e a excluir que constam dos anexos II e III à presente ata e que dela fazem parte integrante. -----

- 4. Audiência escrita dos interessados: -----

- O Júri deliberou que, em conformidade com o artigo 121.º e ss. do Código do Procedimento Administrativo, em conjugação com os n.ºs 5 e 6 artigo 31.º da Portaria 83-A/2009, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, os Candidatos serão notificados nos termos do artigo 30.º/3/d) da mesma Portaria para a realização da audiência dos interessados. A referida audiência dos interessados será escrita, de apresentação obrigatória em formulário próprio, obrigatoriamente efetuada através da utilização do formulário que se encontra disponível na página eletrónica da ESS|P.Porto (em www.ess.ipp.pt - "ess" - "Recrutamento" - "Concursos-Não Docentes"), a remeter pelo correio, registado com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado, dirigido ao Presidente do Júri do procedimento concursal, Rua Dr. António Bernardino de Almeida, 400, 4200-072, Porto, ou a entregar pessoalmente, no período compreendido entre as 10:30 horas e as 12.30 horas e entre as 14:00 horas e as 17:00 horas, na mesma morada. -----

[Handwritten signature]

- As listas provisórias de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal, que constam dos anexos II e III, que fazem parte integrante da presente Ata, assumem a natureza de pré-decisão a submeter a audiência prévia, convertendo-se automaticamente em decisão definitiva se no prazo de dez dias úteis não forem suscitadas quaisquer questões pelos Interessados. -----

- 5. Aprovação do Calendário previsível para o processo de recrutamento e seleção: ----

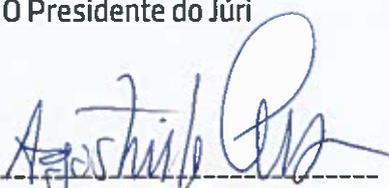
Atividades previstas	Data prevista
Publicação no D.R.	31 de março de 2017
Admissão/exclusão dos candidatos	26 de abril de 2017
Notificação dos candidatos para audiência prévia	Até 17 de maio de 2017
Audiência prévia (10 dias úteis)	Até 31 de maio de 2017
Apreciação das questões levantadas pelos candidatos excluídos	Até 7 de junho de 2017
Realização da prova de conhecimentos	19 de junho de 2017
Afixação dos resultados da prova de conhecimentos e notificação dos candidatos excluídos para realização da audiência dos interessados	Até 28 de junho de 2017
Audiência prévia (10 dias úteis)	Até 12 de julho de 2017
Apreciação das eventuais pronúncias dos candidatos e notificação do segundo método de seleção	Até 21 de julho de 2017
Realização do método de seleção Avaliação Psicológica	Até 28 de julho de 2017
Afixação da lista de classificação da Avaliação Psicológica e notificação dos candidatos para audiência prévia	Até 11 de agosto de 2017
Audiência dos interessados aos resultados do método de seleção Avaliação Psicológica (10 dias úteis)	Até 28 de agosto de 2017
Apreciação das eventuais pronúncias dos candidatos e notificação para a realização da Entrevista Profissional de Seleção	Até 5 de setembro de 2017
Realização do método de seleção Entrevista Profissional de Seleção	Até 14 de setembro de 2017
Afixação do projeto de lista de ordenação final e notificação dos candidatos para audiência prévia	Até 19 de setembro de 2017

Audiência dos interessados ao método de seleção Entrevista Profissional de Seleção e ao projeto de lista de ordenação final (10 dias úteis)	Até 3 de outubro de 2017
Envio da lista unitária de ordenação final definitiva ao dirigente máximo do serviço para homologação e notificação dos candidatos	Até 13 de outubro
Envio da informação da afixação da lista unitária de ordenação final definitiva para o <i>Diário da República</i>	Até 20 de outubro de 2017

**Nota Importante: As datas indicadas são meramente indicativas, podendo existir alterações ao calendário apresentado.* -----

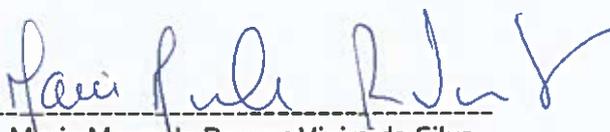
- Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros presentes. -----

O Presidente do Júri



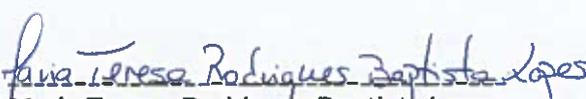
Agostinho Luís da Silva Cruz

A 1ª Vogal Efetiva



Maria Manuela Ramos Vieira da Silva

A 2ª Vogal Efetiva



Maria Teresa Rodrigues Baptista Lopes